



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**À Comissão Permanente de Licitação**

Em análise à proposta de prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico) pela empresa MPM Comunicação LTDA, esta Coordenadoria de Comunicação demonstra preocupação com o valor da proposta, bem abaixo do valor médio que consta no Termo de Referência.

Frisa-se que o valor médio mensal dos serviços apontado no Termo de Referência é de **R\$ 14.406,66**, enquanto o valor mensal da proposta apresentada é de **R\$ 4.150,00**, o que pode resultar na inexecutabilidade da prestação do serviço de forma adequada.

Tal preocupação fundamenta-se no fato de se tratar de uma empresa de fora do Maranhão, pois o monitoramento eletrônico precisa garantir a cobertura dos veículos de comunicação em todas as comarcas do estado (conforme termo de referência), o que, por conta dos custos para atender os serviços, poderia ser inviabilizado por se tratar de uma empresa de outro estado.

Tome-se como exemplo o contrato anterior, com a empresa Linear, no valor total de **R\$ 111 mil e valor mensal de R\$ 9.250,00**, que foi executado de forma precária, não atendendo às necessidades e gerado diversos problemas que resultaram em prejuízos para a instituição e a não renovação contratual.

Nesse sentido, solicitamos que seja comprovada a exequibilidade dos serviços, nos moldes exigidos no Termo de Referência, no valor apontado na proposta.

Atenciosamente,

**Poliana Marta Ribeiro de Abreu**  
Coordenadora de Comunicação